

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 1 ao
PROJETO DE LEI Nº 36/2023 – DISPÕE SOBRE O
TOMBAMENTO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Altera redação do parágrafo único do Art. 1° do Projeto de Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°.....

Parágrafo único - Não poderá sem prévia autorização do Conselho do Patrimônio Cultural- COMPAC, instituído pela lei n\* 6.758/2019, ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

Câmara Municipal de Birigui, Em 20 de março de 2.023.



JOSÉ LUIS BUCHALLA, VEREADOR.

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem o objetivo de adequar o

projeto original.